

INTERESSADO : RAUL GUILHERMO SALAMANCA ISEA
 ASSUNTO : Equivalência de estudos
 RELATORA : Consª. Therezinha Fram
 PARECER N° 791/75, CPG, Aprov. em 19/fevereiro/75
 Com. ao Pleno
 em 12/03/75
 (Proc. CEE n° 0477/75)

PROCESSO CEE N° 0477/75

PARECER N° 791/75

I - RELATÓRIO

HISTÓRICO: Raul Guilherme Salamanca Isea, filho de Raul Salamanca Carvalho e de Guilhermina Isea de Salamanca, nascido em Santiago, CHILE a 07 de maio de 1961, domiciliado e residente na Rua 4 n° 23, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - curso primário com 6 séries na Escola Superior de Homens n° 18 em Santiago, Chile. Estudou as seguintes disciplinas: Inglês, Castelhana, Matemática, Ciências Sociais e Historia, Artes Plásticas, Educação Técnica Manual e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE- n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Raul Guilherme Salamanca Isea, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª (sexta série) do 1º grau e que se poderá, portanto, convalidar sua matrícula na 7ª (sétima série), em 1974, ficando também convalidados todos os atos escolares praticados.

A escola que acolher o interessado devera submetê-lo a processo de adaptação em: Língua Portuguesa, História do Brasil, Geografia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1975

a) Consª. Therezinha Fram - Relatora

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloy-sio Rodrigues da Silva, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de
1975

a) Consª. Maria de Lourdes M. Haidar

Presidente